

## TRAJETÓRIA HISTÓRICA OFICIAL DO PROGRAMA EDUCAÇÃO INCLUSIVA: DIREITO À DIVERSIDADE - DOCUMENTOS ORIENTADORES NO ÂMBITO MUNICIPAL

### CAREER HISTORY INCLUSIVE EDUCATION PROGRAM OFFICER: RIGHT TO DIVERSITY - GUIDING DOCUMENTS UNDER MUNICIPAL

*Jassonia Lima Vasconcelos Paccini<sup>1</sup> (UFMS)*

#### **Resumo**

A trajetória histórica oficial do Programa Educação Inclusiva: direito à diversidade, discutida a partir dos documentos orientadores do Programa no âmbito municipal durante o período de 2003 a 2010, é o objeto deste estudo, por tratar-se de um Programa de capacitação de recursos humanos proposto pelo Ministério da Educação (MEC) por meio da Secretaria de Educação Especial (SEESP), com o objetivo de orientar os dirigentes estaduais e municipais, na implementação de sistemas educacionais inclusivos. Este artigo objetiva apresentar a análise do *Programa Educação Inclusiva: direito a diversidade*, como está constituído e como se integra e se articula às políticas educacionais implementadas no governo Lula, no período de 2003 a 2010. O procedimento metodológico adotado no estudo foi a análise documental, tendo como referência as fontes documentais elaboradas pelo MEC/SEESP e órgãos oficiais nacionais que definem o Programa, as políticas públicas de educação e os planos de governo. Ao analisar a trajetória histórica oficial do Programa Educação Inclusiva: direito a diversidade verificou-se que as políticas de educação inclusiva foram e continuam sendo elaboradas, pelos governos, inspirada nos pressupostos filosóficos e políticos estabelecidos na Conferência Mundial sobre a Educação para Todos. O Programa foi desenvolvido em parceria com 169 municípios polos, que promoveu cursos de formação continuada para gestores e educadores dos municípios de abrangência, por meio do apoio técnico e financeiro do MEC/SEESP/FNDE para a realização dos cursos, na modalidade presencial, formando 133.167 professores e gestores, no período de 2004 a 2010.

**Palavras-chave:** Educação inclusiva. Diversidade. Políticas públicas.

#### **Abstract**

The historical trajectory official Program Inclusive Education: the right to diversity, discussed from the documents guiding the program at the municipal during the period from 2003 to 2010, is the subject of this study, because it is a program of training of human resources proposed by the Ministry of Education (MEC) through the Department of Special Education (SEESP), with the aim of guiding state and local leaders in implementing inclusive educational systems. This article presents the analysis of the Inclusive Education Program: Right diversity, as it is constituted and how it integrates and articulates the educational

---

<sup>1</sup> Doutoranda do Programa de Pós Graduação em Educação - Mestrado e Doutorado da Universidade Católica Dom Bosco (UCDB). Professora do Curso de Psicologia da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) campus de Paranaíba.

policies implemented under Lula, from 2003 to 2010. The method used in the study was the analysis of documents, with reference to documentary sources developed by MEC / SEESP national and official bodies that define the program, the public education policies and plans of government. By analyzing the historical trajectory official Inclusive Education Program: Right diversity was found that inclusive education policies have been and continue to be developed by governments, inspired by philosophical and political assumptions established at the World Conference on Education for All. The program was developed in partnership with 169 municipalities poles that promoted continuing education courses for managers and educators of municipalities covered, through technical and financial support from MEC / SEESP / ENDF for the courses, in the classroom, forming 133,167 teachers and administrators in the period from 2004 to 2010.

**Keywords:** Inclusive Education. Diversity. Public policies.

## Introdução

O estudo ora apresentado está sendo desenvolvido no curso de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado e Doutorado da Universidade Católica Dom Bosco (UCDB), inserido na Linha de Pesquisa “Políticas Educacionais Gestão da Escola e Formação Docente” e no Grupo de Pesquisa “Políticas Públicas e Gestão da Educação” (GEPPE). O estudo tem como objetivo analisar o *Programa Educação Inclusiva: direito a diversidade*, como está constituído e como se integra e se articula às políticas educacionais implementadas no governo Lula, no período de 2003 a 2010.

Neste texto, retrata-se a fase inicial da pesquisa em andamento, a descrição da trajetória histórica oficial do Programa Educação Inclusiva: direito à diversidade a partir dos documentos orientadores do Programa no âmbito municipal durante o período de 2003 a 2010. Trata-se de um Programa de capacitação de recursos humanos proposto pelo Ministério da Educação (MEC) por meio da Secretaria de Educação Especial (SEESP), com o objetivo de orientar os dirigentes estaduais e municipais, na implementação de sistemas educacionais inclusivos. O procedimento metodológico adotado no estudo foi a análise documental, tendo como referência as fontes documentais elaboradas pelo MEC/SEESP e órgãos oficiais nacionais que definem o Programa, as políticas públicas de educação e os planos de governo.

A educação é um direito de todos os indivíduos. Embora este preceito esteja proclamado desde a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), esse direito foi reafirmado no ano de 1990, na Declaração Mundial de Educação para Todos. Desde então, essa idéia vem sendo implementada em âmbito mundial e instituída pelos governos como parte do que tem sido denominada como Política de Inclusão.

Portanto, desde os anos de 1990, tem havido um movimento mundial de políticas de inclusão para diferentes grupos sociais, entre os quais pessoas com deficiências e outras condições atípicas do desenvolvimento. De maneira geral, esse movimento constitui uma ação política, cultural, social e pedagógica desencadeada por organismos internacionais que tomam como base o discurso em prol dos direitos educacionais e sociais dessas pessoas.

Nesta perspectiva, a educação inclusiva constitui um paradigma educacional fundamentado na concepção de direitos humanos, que conjuga igualdade e diferença como valores indissociáveis e expressa o reconhecimento da dignidade inerente a todos e direitos iguais e inalienáveis.

De acordo com Cury (2005, p. 14),

[...] as políticas inclusivas podem ser entendidas como estratégias voltadas para universalização de direitos civis, políticos e sociais. Elas buscam pela presença interventora do Estado, aproximar os valores formais proclamados no ordenamento jurídico dos valores reais existentes em situação de desigualdade.

Essas políticas inclusivas têm como meta combater todas as formas de discriminação que impeçam o acesso a maior igualdade de oportunidades e de condições. Na análise de Cury (2002), trata-se de efetivar a igualdade de oportunidades e de condições ante um direito inalienável da pessoa- a cidadania e os direitos humanos.

As políticas de educação inclusivas foram e continuam sendo elaboradas, inspiradas nos pressupostos filosóficos e políticos estabelecidos na Conferência Mundial sobre a Educação para Todos: satisfação das necessidades básicas de aprendizagem, realizada em Jontien, Tailândia em 1990, promovida pelo Banco Mundial (BM), a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), o Fundo das Nações Unidas para Infância (UNICEF) e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). O que ficou acordado naquela Conferência representa o consenso dos países participantes, sobre o papel da educação como compromisso de garantir o atendimento às necessidades básicas de aprendizagem de todas as crianças, jovens e adultos. (BRASIL, 2007, p. 17).

No sentido de reafirmar os compromissos assumidos em Jontien, foi realizada a Conferência de Nova Dehli, em 1993, da qual foi convidado a participar os países mais pobres e populosos do mundo, inclusive o Brasil. Segundo Nogueira (2007), os referidos países deveriam redobrar esforços para assegurar à todas as crianças, jovens e adultos, até o ano 2000, conteúdos mínimos de aprendizagem tidos como elementares para a vida contemporânea. No entanto, posteriormente, a meta da universalização da Educação Básica, foi protelada até o ano 2015 na Conferência de Dakar (2000).

Deve-se ressaltar que o marco para a elaboração das políticas de inclusão em vigor, é a Conferência Mundial sobre Necessidades Educacionais Especiais: acesso e qualidade, conhecida como Declaração de Salamanca, promovida em 1994 pelo governo espanhol e a UNESCO.

Outro aspecto importante a ser sinalizado é que tais postulados e orientações pautados em premissas inclusivas trouxeram, desde então, um novo e amplo conjunto de reformas à educação brasileira, inspiradas e encaminhadas por organismos internacionais com base na consigna “educação para todos”. Entre outras medidas, as reformas instituíram a obrigatoriedade da matrícula, a idade de ingresso na escola, os processos de avaliação do rendimento escolar, o Plano Nacional de Educação, as diretrizes curriculares nacionais e a normatização para a escolarização dos alunos denominados com necessidades especiais.

Até o final da década de 1990, a política nacional de educação especial apresentava programas e ações orientados para a organização dos sistemas paralelos de ensino comum e especial — não incidiam nas reformulações das práticas educacionais e de gestão, cuja responsabilidade mantinha-se exclusivamente no âmbito da educação especial. Os recursos

eram direcionados a instituições privadas de caráter filantrópico, sem prioridade de investimento nas redes públicas de ensino para a formação docente e a promoção da acessibilidade. Esse contexto gerava um número restrito de matrículas de estudantes com deficiência. O censo escolar de 2003 registrou o total de 504.039 alunos matriculados na educação básica. Destes, apenas 145.141 (28,8%) alunos com deficiência estavam matriculados em classes comuns do ensino regular. (BRASIL, 2011).

As políticas de universalização do acesso à escola, por sua vez, vinham se mostrando insuficientes para assegurar a equidade de oportunidades educacionais. Portanto, era necessário ir além das políticas universais e confrontar as causas estruturais da exclusão por meio de políticas redistributivas e afirmativas, tendo como alvo prioritário os grupos sociais mais vulneráveis (BRASIL, 2011).

Neste sentido, de acordo com Garcia (2004, p. 21) só foi possível vislumbrar alguns eixos que constituem a política brasileira de educação inclusiva a partir de 2001, quando o Conselho Nacional de Educação aprova o Relatório da Câmara de Educação Básica, e institui por meio da Resolução CNE/CEB n. 2/2001 e do Parecer CNE-CEB n. 17/2001, as Diretrizes Nacionais para Educação Especial na Básica, estabelecendo parâmetros para a organização dos serviços de educação especial numa perspectiva inclusiva.

A educação inclusiva é postulada, pelo Parecer CNE/CEB n.17/2001, como reestruturação do sistema educacional, ou seja, uma mudança estrutural no ensino regular, cujo objetivo é fazer com que a escola se torne inclusiva:

O conceito de escola inclusiva implica uma nova postura da escola comum, que propõe no projeto pedagógico- no currículo, na metodologia de ensino, na avaliação e na atitude dos educadores – ações que favoreçam a interação social e sua opção por práticas heterogêneas. A escola capacita seu professor prepara-se, organiza-se e adapta-se para oferecer educação de qualidade para todos, inclusive para os educandos que apresentam necessidades especiais. Inclusão, portanto, não significa simplesmente matricular todos os educandos com necessidades especiais na classe comum, ignorando suas necessidades específicas, mas significa dar ao professor e à escola o suporte necessário a sua ação pedagógica. (BRASIL, 2001, p.40).

Assim, a implantação de propostas com vistas à construção de uma educação inclusiva requer mudanças nos processos de gestão, na formação de professores, nas metodologias educacionais, com ações compartilhadas e práticas colaborativas que respondam às necessidades de todos os alunos.

Nestes termos, durante o governo Lula (2003-2010), um dos principais compromissos assumidos foi o estabelecimento de um sistema educacional articulado, integrado e gerido em colaboração entre União, estados e municípios. Para promover a viabilidade e a sustentabilidade desse compromisso, diversos outros foram assumidos em planos de governo e ao longo dos mandatos. No que concerne à gestão das políticas de educação, foi prometido um novo regime de colaboração, a fim de alinhar a atuação dos entes federados sem ferir-lhes a autonomia, em que compartilhassem competências políticas, técnicas e financeiras, por meio do aprimoramento da participação social e da qualificação das ferramentas de gestão local, visando à melhoria dos indicadores educacionais. (BRASIL, 2011).

Nesse sentido, e em consonância com o movimento de Educação para Todos, o Programa de Educação Inclusiva: direito a diversidade foi implementado em 2003, pelo MEC/SEESP, em todos os Estados e Distrito Federal, o qual será relatado a seguir, de forma resumida. O Programa distingue-se do modelo anterior, dos anos de 1990, que não priorizava ações com as redes municipais que, assim, permaneciam sem acesso à informação e aos subsídios pedagógicos que orientam a inclusão educacional.

## 1. O Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade

O Programa de Educação Inclusiva: direito a diversidade foi implementado em dezembro de 2003 na primeira gestão do governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, pelo MEC/SEESP, com o propósito de disseminar e apoiar o processo de implementação das políticas de Educação Inclusiva em todos os Estados, Municípios e Distrito Federal. Neste período o Programa estava inserido no Projeto Plurianual de implementação da educação inclusiva: acesso e qualidade para todos, nos municípios brasileiros. Contava com o apoio financeiro do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), que visava promover o desenvolvimento e eliminar a pobreza no mundo, e vinha assessorando o Brasil na implementação de políticas para a educação.

O referido Programa faz parte do conjunto de ações desenvolvidas pelo MEC/SEESP, que tem como objetivo geral “disseminar a política de construção de sistemas educacionais inclusivos e apoiar o processo de implementação e consolidação do Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade nos municípios brasileiros”; e específicos “[...] sensibilizar e envolver a sociedade e a comunidade escolar em particular, na efetivação da política de educação inclusiva; formar gestores e educadores para atuar na transformação dos sistemas educacionais em sistemas educacionais inclusivos”. (BRASIL, 2005, p. 10).

De acordo com documento orientador do MEC (BRASIL, 2005), o Programa foi lançado no ano de 2003, em Brasília, no I Seminário Nacional de Formação de Gestores e Educadores para os dirigentes de educação especial dos 26 Estados, Distrito Federal e 106 municípios-pólo, que atuariam como multiplicadores para os municípios da sua área de abrangência. O processo de multiplicação foi escolhido por oferecer vantagens quanto ao alcance geral de maior abrangência de municípios. Esta estratégia de multiplicação está presente no documento, “A inclusão social da pessoa com deficiência no Brasil: como multiplicar esse direito” elaborado pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos (SEDH) junto com a Coordenadoria Nacional para a Integração da Pessoa com deficiência (CORDE). O documento assinala que o efeito multiplicador é efetivo ao garantir a reprodução de conteúdos e é mais econômico, na medida em que forma uma pessoa que deverá multiplicar a informação para muitos. (BRASIL, 2008).

Com vista à implementação da proposta de sistemas educacionais inclusivos e em sintonia com os objetivos específicos do Programa, apresentado anteriormente, o governo federal propõe no Projeto Plurianual de Implementação da Educação Inclusiva nos Municípios brasileiros (2003-2006) a atuarão em *três linhas de ação*:

**1ª Linha de ação:** dedica-se a estabelecer a fundamentação filosófica, política e técnico-científica da opção pela transformação do sistema educacional brasileiro em um sistema inclusivo.

**2ª Linha de ação:** destina-se à difusão do conhecimento sobre a educação inclusiva. Aqui se encontram contempladas três categorias de ação: campanha institucional nacional, capacitação continuada e disponibilização e produção de recursos didáticos;

**3ª Linha de ação:** dedica-se à disseminação da política de educação inclusiva para os municípios brasileiros, através de um processo de multiplicação piramidal. Para isso, investe em três categorias de ação: implantação de sistemas educacionais inclusivos, nos municípios-pólo; multiplicação da implantação para os demais municípios; e avaliação do processo.

Em seguida o governo estabeleceu critérios para escolha dos municípios-pólo no processo de disseminação política de educação inclusiva no país. Para tanto, foi realizado um levantamento do número de municípios e sua localização, nas cinco regiões do país. Posteriormente por meio dos critérios: localidade geográfica, densidade demográfica, infraestrutura urbana e acessibilidade, selecionaram-se em cada região os municípios-pólo, na seguinte organização: 27 municípios da região Norte, 33 da região Nordeste, 23 da região Centro-Oeste, 25 da região Sudeste e 20 da região Sul. Na região Centro Oeste particularmente, no Estado de Mato Grosso do Sul, os municípios contemplados foram: Campo Grande, Corumbá, Coxim, Dourados e Paranaíba. (BRASIL, 2003, p. 29).

Na sequência, deu-se início ao processo de capacitação dos dirigentes de educação inclusiva e membros das equipes técnicas dos municípios selecionados, por meio de seminários anuais de sensibilização e capacitação dos municípios-pólo e; monitoramento contínuo da elaboração dos projetos e do processo de implementação da educação inclusiva nos municípios, além de ser realizado um processo regular, periódico, de avaliação dos resultados.

No ano de 2004, os municípios-pólo assinaram o Termo de Adesão ao Programa e, dessa forma, cada município recebeu apoio financeiro para realizar a multiplicação da formação para sua rede de ensino e para os municípios de sua abrangência, totalizando a participação de 1.869 municípios de abrangência e formação para 23.000 professores, de todas as regiões. Os temas abordados foram: a diversidade humana na escola; valores e paradigmas na atenção às pessoas com deficiência; fundamentos legais para a implementação do sistema educacional inclusivo; concepções, princípios e diretrizes de um sistema educacional inclusivo: o município, a escola e a família. (BRASIL, 2009, p. 3).

Por meio de uma ação compartilhada, o Programa propôs disponibilizar equipamentos, mobiliários e publicações específicas para os cursos de formação, além de material pedagógico para a implantação de salas de recursos multifuncionais para organização da oferta de atendimento educacional especializado nos municípios-pólo, com vistas a apoiar o processo de inclusão educacional na rede pública de ensino. Também o material de formação docente “Educar na Diversidade”, foi disponibilizado para todos os educadores das escolas relacionadas pelos dirigentes em 2004.

Além disso, a partir de 2004, foram efetivadas mudanças no instrumento de pesquisa do Censo, que passa a registrar a série ou ciclo escolar dos alunos identificados no campo da educação especial, possibilitando monitorar o percurso escolar. Os dados oficiais apontam que o avanço da educação inclusiva nos últimos anos está demonstrado nos números do Censo

Escolar/INEP, que registram o crescimento da matrícula de alunos com necessidades educacionais especiais. Os dados demonstram que “entre 1998 e 2006, houve um crescimento de 640%, das matrículas em escolas comuns (inclusão) e de 28% em escolas especiais”. O Censo Escolar registra uma evolução nas matrículas em Escolas Regulares/Classe Comum de 43.923 alunos em 1998 para 325.136 alunos em 2006. (BRASIL, 2008).

Dando continuidade à trajetória do *Programa*, em abril de 2005, foi realizado o II Seminário Nacional de Formação de Gestores e Educadores; nesse mesmo ano os municípios-pólo disseminaram os cursos, contemplando a temática da formação docente, priorizando áreas específicas da educação especial. Ainda em 2005, o número de municípios-pólo do Programa passou para 144, abrangendo 2.496 municípios de abrangência e a formação de 31.158 professores, em todo país e, em 2006, foi realizado o III Seminário Nacional do *Programa*, com a participação dos 144 municípios-pólo, que promoveram a formação local para gestores e educadores de 2.496 municípios de abrangência, envolvendo 21.110 participantes. Neste ano, foram disponibilizados para os cursos de formação as coleções Saberes e Práticas de Inclusão da Educação Infantil e do Ensino fundamental. (BRASIL, 2009, p. 3).

Destaca-se, que na segunda gestão do governo Lula (2007-2010), no ano de 2007, foi lançado o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) constituído de ações que abrangem todas as áreas de atuação do MEC, todos os níveis e modalidades de ensino, além de medidas de apoio e de infra-estrutura. Para implementação do PDE foi instituído pelo Decreto 6.094/2007, o Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, inaugurando, segundo estes documentos, um novo regime de colaboração, buscando concertar a atuação dos entes federados sem ferir-lhes a autonomia, envolvendo primordialmente a decisão política, a ação técnica e atendimento da demanda educacional, visando à melhoria dos indicadores educacionais. Entre outras medidas, esse plano estabelecia metas para o acesso e a permanência no ensino regular e o atendimento às necessidades educacionais especiais dos alunos, fortalecendo a inclusão educacional nas escolas públicas. (BRASIL, 2007).

Nas palavras de Saviani (2009, p. 3) “o PDE aparece como um grande guarda-chuva que abriga praticamente todos os programas em desenvolvimento pelo MEC”. Entre eles o Programa Educação Inclusiva: direito à diversidade.

Em síntese, para viabilizar políticas efetivas de intervenção e transformação da realidade escolar em regime de colaboração com os entes federados e a adesão ao Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, os estados e municípios elaboram seus respectivos Planos de Ações Articuladas (PAR). O PAR tem caráter plurianual, construído com a participação dos gestores e educadores locais, baseado em diagnóstico de caráter participativo e elaborado com base na utilização do Instrumento de Avaliação de Campo que permite a análise compartilhada do sistema educacional em quatro dimensões: gestão educacional, formação de professores e dos profissionais de serviço e apoio escolar, práticas pedagógicas e avaliação e infra-estrutura física e recursos pedagógicos. (BRASIL, 2007).

A partir de 2007, com a implementação do PDE, todas as transferências voluntárias e assistência técnica do MEC/FNDE aos municípios, estados e Distrito Federal estão vinculadas à adesão ao Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação e a elaboração do PAR, que afirma o compromisso dos gestores na concretização das ações educacionais voltadas à

inclusão escolar. Atualmente todos os 26 estados, o Distrito Federal e os 5.563 municípios assinaram o Termo de Adesão ao Plano de Metas do PDE. (BRASIL, 2007).

Para dar continuidade as ações do Programa de Educação Inclusiva: direito a diversidade, deveria ocorrer a Assinatura da Carta de Acordo entre a Prefeitura Municipal, o MEC por meio da SEESP e o Programa das Nações Unidas (PNUD), responsável pela transferência do recurso financeiro para execução do Curso de Formação de Gestores e Educadores.

Foi realizado em 2007, o IV Seminário Nacional, com a participação de 140 municípios-pólo, que atuaram na ação de multiplicação nos cursos de formação para 14.695 professores dos 3.968 municípios de abrangência. Neste ano, os eixos temáticos desenvolvidos foram: Inclusão; Escola e família: um compromisso comum em educação; Orientações e marcos legal para a inclusão; Atendimento educacional especializado para alunos com deficiência, Transtorno geral de conduta e Altas habilidades/superdotação; e Tecnologia Assistiva no processo educacional. (BRASIL, 2009, p. 4).

Em 2008, por meio da atuação de 122 municípios-pólo, o *Programa* contemplou a participação de 12.708 professores de 3.958 municípios de abrangência. Os cursos desta etapa foram elaborados para atender os seguintes temas: Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva; Atendimento Educacional Especializado- Deficiência Mental, Deficiência Física, Deficiência Visual, Autismo e Altas habilidades/Superdotação. (BRASIL, 2009, p. 3).

Apesar de o Programa ter como princípio a promoção da educação inclusiva, evidencia-se mais especificamente, nos temas acima indicados pelo MEC para os cursos de formação, que eles tendem a manter as referências tradicionais à deficiência e superdotação, não adotando ainda o conceito ampliado de necessidades especiais e diversidade proclamado nos documentos oficiais como a Res.CNE/CEB nº 2/2001 e na Declaração de Salamanca. Cabe mencionar que a preocupação com tais temas resulta da orientação da nova Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva de 2008.

De acordo com documento (BRASIL, 2008, p. 15), em janeiro de 2008, a SEESP apresentou uma nova versão da Política Nacional de Educação na Perspectiva da Educação Inclusiva, que sugere como público alvo da Educação Especial aqueles que apresentam deficiência de natureza física, mental ou sensorial, alunos com transtornos globais do desenvolvimento e alunos com altas habilidades/superdotação, foram incluídos os caracterizados como transtornos funcionais específicos, como dislexia, disortografia, disgrafia, discalculia, transtorno de atenção e hiperatividade, entre outros. O referido documento prevê o atendimento especializado em salas de recursos multifuncionais e em centros especializados de referência transformados a partir das escolas especiais.

Em 2009, os representantes dos 169 municípios-pólo participaram do V Seminário Nacional de Formação de Gestores, em Brasília. Na sequência, foram organizados os cursos locais de formação contemplando os 5.563 municípios brasileiros, com enfoque na Gestão da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Os eixos temáticos desenvolvidos foram: a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva, o Decreto 6.571-2008 e as Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado (AEE), na Educação Básica; A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU, 2006), ratificada pelo Decreto nº 186, de julho de 2008; a Formação Continuada de Professores na



Educação Especial; Salas de Recursos Multifuncionais: oferta do atendimento educacional especializado; a Escola na Perspectiva da Educação Inclusiva – construção do projeto pedagógico e promoção de acessibilidade; Acompanhamento e monitoramento do acesso e permanência na escola das pessoas com deficiência. (BRASIL, 2009, p.4 e 6). Segundo dados oficiais (BRASIL, 2011) até setembro de 2010, o Programa estaria funcionando nos 169 municípios-pólo, tendo formado de 133.167 professores e gestores, no período de 2004 a 2010.

O Programa foi desenvolvido nos municípios-pólo, por meio de curso anual que acontece em uma única ação presencial, com carga horária de 40 horas e com eixos temáticos definidos pelo MEC por meio da SEESP. O curso contemplava duas vagas para cursistas de cada município da área de abrangência e 20 vagas para cursistas do município-pólo. O curso estava destinado aos gestores municipais de educação equipe de educação inclusiva e professores dos municípios-pólo e municípios de abrangência. Após a realização do Curso de formação de gestores e educadores o município-pólo deverá enviar ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNED) a prestação de contas, e à SEESP o relatório final das atividades desenvolvidas, conforme orientação e normas estabelecidas. (BRASIL, 2009, p.6-9).

Por fim, é importante mencionar que alguns pesquisadores do Programa no primeiro período de execução (LIMA, 2009; SOARES, 2010), apontam que o Programa enquanto expressão nacional da política de inclusão, não tem atendido plenamente às necessidades reais dos sujeitos envolvidos na implementação de sistemas educacionais inclusivos no contexto dos municípios-pólo e de sua abrangência. Essas constatações sugerem a necessidade de aprofundar os estudos sobre este tema.

## Considerações finais

Ao analisar a trajetória histórica oficial do Programa Educação Inclusiva: direito a diversidade verifica-se que as políticas de educação inclusivas foram e continuam sendo elaboradas, pelos governos, inspirada nos pressupostos filosóficos e políticos estabelecidos na Conferência Mundial sobre a Educação para Todos. O Programa foi lançado em 2003, na primeira gestão do governo Lula, e estava inserido no Projeto Plurianual de implementação da educação inclusiva: acesso e qualidade para todos nos municípios brasileiros, com o objetivo de formar gestores e educadores com vistas à transformação dos sistemas educacionais em sistemas educacionais inclusivos. A partir de 2007, a adesão dos Estados, Municípios e do Distrito Federal ao Programa se deu por meio da apresentação de demanda no Plano de Ações Articuladas – PAR.

O Programa foi desenvolvido em parceria com 169 municípios pólos, que promoveu cursos de formação continuada para gestores e educadores dos municípios de abrangência, por meio do apoio técnico e financeiro do MEC/SEESP/FNDE para a realização dos cursos, na modalidade presencial, formando 133.167 professores e gestores, no período de 2004 a 2010.

## Referências

- BRASIL. *Diretrizes nacionais para educação especial na educação básica*. Resolução nº 2, de 11 de setembro de 2001. Brasília: MEC; SEESP, 2001.
- \_\_\_\_\_. Ministério da Educação e Cultura. Secretaria de Educação Especial. *Projeto Plurianual de implementação da educação inclusiva nos municípios brasileiros: 2003-2006*. Brasília: MEC, 2003.
- \_\_\_\_\_. Ministério da Educação e Cultura. Secretaria de Educação Especial. *Programa educação inclusiva: direito à diversidade, documento Orientador*. Brasília: DF, 2005.
- \_\_\_\_\_. Ministério da Educação. *Plano de metas compromisso todos pela educação: guia prático de ações*. Brasília, 2007. Disponível em: <<http://www.mec.gov.br>>. Acesso em: 23 mar. 2009.
- \_\_\_\_\_. Inclusão. *Revista da Educação Especial*, Brasília, v.4, n.1, jan./jun 2008, 2008.
- BRASIL. *Documento orientador*. Tem por finalidade orientar as Secretarias Municipais de Educação dos municípios-pólo do Programa Educação Inclusiva: direito à diversidade. Brasília: SEESP, 2009.
- \_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Disponível em: <[http://gestao2010.mec.gov.br/o\\_que\\_foifeito/program\\_68.php](http://gestao2010.mec.gov.br/o_que_foifeito/program_68.php)>. Acesso em: 20 maio. 2011.
- CURY, C. R. J. Políticas inclusivas e compensatórias na educação básica. *Caderno de Pesquisa*, v. 35, n. 124 p. 11-32, jan/abr., 2005.
- \_\_\_\_\_. Direito à educação: direito à igualdade, direito á diferença. *Cadernos de Pesquisa*, n.116, p. 245-262, 2002.
- GARCIA, R. M. C. *Políticas públicas de inclusão: uma análise no campo da educação especial brasileira*. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2004.
- OLIVEIRA, A. A. S. *Educação inclusiva: concepções teóricas e relato de experiência*. In: MARQUEZINE, M. C. et al. (Org.). *Inclusão*. Londrina, PR: EDUEL, 2003.
- SAVIANI, D. *PDE- Plano de desenvolvimento da educação: análise crítica da política do MEC*. Campinas, SP, Autores Associados, 2009. (Coleção Polêmicas do nosso tempo, 99).